

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0005719-89.2015.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Emilia Apparecida Paschoalino Soares Sousa

Requerido: Avon Cosméticos Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Fls. 11/12 e 35: Acolho. Julgo extinto o feito nos termo do art. 269, II c.c artigo 794, I, ambos do CPC.

Oportunamente, façam-se as anotações de estilo e arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 03 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA